



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
Colégio Eleitoral  
designado pelas Portarias do Reitor nº 343/2020 e 684/2020

---

## DELIBERAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

No dia 02 de junho de 2020, o Colégio Eleitoral se reuniu às 17 h e 06 min (hora de Brasília) constando a candidatura de dois docentes. De acordo com o Art. 12, Parágrafo único, do referido regulamento, fica prorrogado o prazo para possíveis novas candidaturas até as 17 h do dia 03 de junho de 2020.

### COLÉGIO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 02/06/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461174** e o código CRC **FCDEF666**.